

Alteração 1**Saskia Bricmont**

em nome do Grupo Verts/ALE

Relatório**A9-0131/2020****Annalisa Tardino**

Recomendação do Parlamento Europeu ao Conselho e à Comissão com vista à celebração de um acordo, em negociação, entre a União Europeia e a Nova Zelândia sobre o intercâmbio de dados pessoais entre a Agência da União Europeia para a Cooperação Policial (Europol) e as autoridades neozelandesas competentes em matéria de luta contra a criminalidade grave e o terrorismo

(2020/2048(INI))

Proposta de resolução**Considerando H***Proposta de resolução*

H. Considerando que, na sequência do atentado *de* Christchurch em 2019, a formalização da cooperação operacional no quadro do acordo entre a UE e a Nova Zelândia, ao permitir o intercâmbio de dados pessoais, poderá ser essencial para prevenir e reprimir outros crimes graves e ataques terroristas que possam vir a ser planeados ou cometidos na UE ou em qualquer ponto do mundo no futuro;

Alteração

H. Considerando que, na sequência do atentado *terrorista de direita a duas mesquitas em* Christchurch em 2019, a formalização da cooperação operacional no quadro do acordo entre a UE e a Nova Zelândia, ao permitir o intercâmbio de dados pessoais, poderá ser essencial para prevenir e reprimir outros crimes graves e ataques terroristas que possam vir a ser planeados ou cometidos na UE ou em qualquer ponto do mundo no futuro;

Or. en